



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo



Câmara Municip:
de Itapevi
Folha Nº *0178*

Processo nº 168/2014

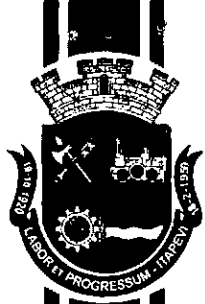
Projeto de Decreto legislativoº 045/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Concede a homenagem de "Diploma de Mérito Policial" aos
Policiais Militares atuantes na cidade de Itapevi..

Autor: Todos os Vereadores

Decreto 045 / 14



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 026

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

- ☒ Justiça e Redação
☒ Ordem Social e Serv. Públicos
☒ Finanças, Org. m.
☒ Fiscalização e Controla

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

APROVADO
Em Plenário

25 NOV 2014

Presidente

"Concede a homenagem de "Diploma de Mérito Policial" aos Policiais Militares atuantes na cidade de Itapevi".

A câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aos Policiais Militares atuantes na cidade de Itapevi, "Diploma de Mérito Policial", pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados aos moradores da cidade.

Policiais Militares:

3º Sargento PM Antonio Pereira

3º Sargento PM Renato Pires Barbosa

Cabo da Ronda Escolar Marcelo Fernando da Silva

Cabo Luiz Miguel Dias

Cabo da Ronda Escolar Paulo Sérgio de Souza

Cabo Luiz Arnaldo Pinheiro

Soldado José Wagner Valêncio

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

14 NOV 2014

Assinatura

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de novembro de 2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 036
2014

Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA

"Professor Paulinho - PV"

Presidente da Câmara Municipal

AKDENIS MOHAMAD KOURANI

"Akdenis - PSD"

Vereador

ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES

"Alexandre Rodrigues - PSB"

Vereador

ANDERSON CAVANHA

"Bruxão do Táxi - PR"

Vereador

ANTONIO CARLOS DE PAULO

"Toni da Gente - PSC"

Vereador

CAMILA GODOI DA SILVA

"Prof.^a Camila - PSB"

Vereadora

CLAUDIO ANDRÉ CARVALHO ALMEIDA LOPES

"Tico - PR"

Vereador

CLAUDIO DUTRA BARROS

"Claudio Dutra - PT"

Vereador

EDUARDO SANCHES CASAGRANDE

"Casão - PRB"

Vereador

INÁCIA MARIA NUNES DOS SANTOS

"Inácia - PV"

Vereadora

ERONDINA FERREIRA GODOY

"Tininha - PSD"

Vereadora

JOSE LEMES JORGE

"Jorge da Farmácia - PRP"

Vereador

JÚLIO CÉSAR PORTELA

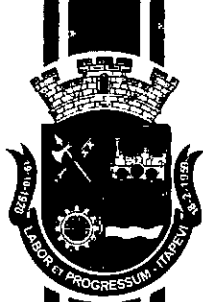
"Pastor Portela - PP"

Vereador

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS

"Bolor - PSD"

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal

de Itapevi

Folha N°

416

ROBERTO BORGES DE MIRANDA

"Roberto do Gás - PV"

Vereador

IVONILDO ANDRADE DA HORA

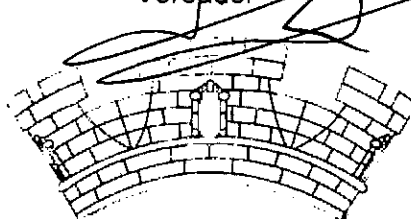
"CHAMBINHO - PSC"

Vereador

ADRIANO CAMARGO ANTONIO

"Gordo do Cardoso - PSDB"

Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

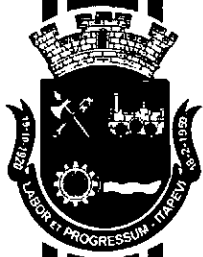
Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras.

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

A Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) tem por função primordial a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública paulista. Para fins de organização é uma força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro, assim como suas co-irmãs e integra o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social brasileiro e está subordinada ao Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP). Seus integrantes são denominados militares estaduais (artigo 42 da CRFB), assim como os membros do Corpo de Bombeiros Militar de São Paulo (CB PMESP). Atualmente, em efetivo, é a maior polícia do Brasil e a terceira maior Instituição Militar da América Latina, contando com aproximadamente 100 000 policiais.

Para cuidar de um estado com mais de 41 milhões de habitantes e 645 municípios de características heterogêneas, a Polícia Militar do Estado de São Paulo tem que utilizar de diversas táticas e equipamentos para combater a violência



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 058

no estado. O principal objetivo do policiamento ostensivo é a prevenção de crimes. Elas são executadas para consecução da segurança pública, tais como policiamento comunitário, radiopatrulhamento e todas as demais ações que são levadas a efeito pela Polícia Militar a fim de prevenir o cometimento de ilícitos penais ou de infrações administrativas sujeitas ao controle da Instituição. Foram desenvolvidos programas específicos para a execução de suas atribuições.

Sala das Sessões Benedito Moreira Nery, 14 de novembro de 2014.

Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"
Presidente da Câmara Municipal

AKDENIS MOHAMAD KOURANI
"Akdenis - PSD"
Vereador

ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES
"Alexandre Rodrigues - PSB"
Vereador

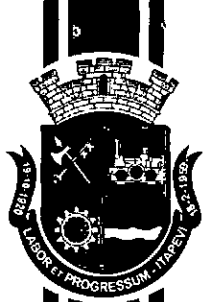
ANDERSON CAVANHA
"Bruxão do Táxi - PR"
Vereador

ANTÔNIO CARLOS DE PAULO
"Toni da Gente - PSC"
Vereador

CAMILA GODOI DA SILVA
"Prof.^a Camila - PSB"
Vereadora

CLAUDIO ANDRÉ CARVALHO ALMEIDA LOPES
"Tico - PR"
Vereador

CLAUDIO DUTRA BARROS
"Claudio Dutra - PT"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 0676


EDUARDO SANCHES CASAGRANDE
"Casão - PRB"
Vereador

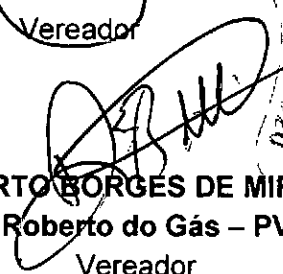

INÁCIA MARIA NUNES DOS SANTOS
"Inácia - PV"
Vereadora

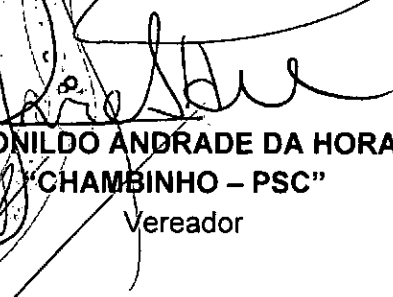

ERONDINA FERREIRA GODOY
"Tininha - PSD"
Vereadora


JOSÉ LEMES JORGE
"Jorge da Farmácia - PRP"
Vereador


JÚLIO CÉSAR PORTELA
"Pastor Portela - PP"
Vereador


LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
"Bolor - PSD"
Vereador


ROBERTO BORGES DE MIRANDA
"Roberto do Gás - PV"
Vereador


IVONILDO ANDRADE DA HORA
"CHAMBINHO - PSC"
Vereador


ADRIANO CAMARGO ANTONIO
"Gordo do Cardoso - PSDB"
Vereador

CERTIDAO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** n° 45, foi autuado e registrado como processo número 168 / 2014.

Itapevi, 14 de Novembro de 2014.

P/O em
Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do EXPEDIENTE da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 18 / 11 / 2014 após o que, deverá ser encaminhado às Comissões Competentes.

Itapevi, 14 de Novembro de 2014

PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente

CERTIDAO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** foi lido no EXPEDIENTE.

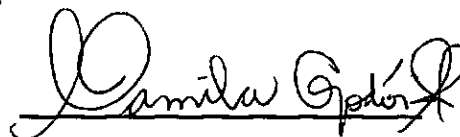
Itapevi, 18 de Novembro de 2014.

P/O em
Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45 /2011

**Fica designado o Vereador e Membro da Comissão
de Justiça e Redação, Sr (a).
Anderson Cavanha, para ser
Relator (a) do Presente Projeto de Decreto
Legislativo.**



Camila Godoi da Silva

Presidente da Comissão Justiça e Redação

JUNTADA

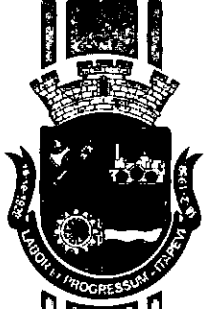
Junto aos autos:

- 1 - Passar da Consultoria Legislativa ;
2 - _____ ;
3 - _____ ;
4 - _____ ;
5 - _____ ;
6 - _____ ;
7 - _____ ;

Itapevi, 24 de Novembro de 2014.

P/P 
Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

PARECER JURÍDICO – “Concede a Homenagem de Diploma de Mérito Policial aos Policiais Militares atuantes na cidade de Itapevi”

Mérito Policial

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,

Dr. Paulo Rogério de Almeida

Trata-se de consulta formulada pelo Presidente desta Casa acerca do Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2014 que Concede a Homenagem de Diploma de Mérito Policial aos Policiais Militares atuantes na cidade de Itapevi e assim, passamos a expor nos seguintes termos:

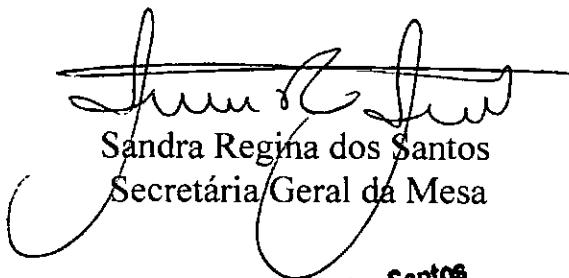
O Projeto de Decreto em comento é deveras importante no que tange a congratular àquela que pelo Município, pela população e sociedade em geral vem exercendo importante dedicação na área social, sempre auxiliando à todos que o buscam.

No caso em apreço não há irregularidade na procedência do projeto em questão.

Desta forma, **OPINO FAVORAVELMENTE AO REFERIDO PROJETO DE LEI**, uma vez, que o mesmo **ATENDE OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**.

Por fim, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Itapevi, 24 de novembro de 2014.


Sandra Regina dos Santos
Secretária Geral da Mesa

Drª Sandra Regina dos Santos
Secretária Geral da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Itapevi



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO
DE DECRETO LEGISLATIVO 045/2014**

Ementa: "Concede a homenagem de
"Diploma de Mérito Policial" aos Policiais
Militares atuantes na cidade de Itapevi."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto de Lei acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa de todos Vereadores que concede a homenagem de "Diploma de Mérito Policial" a vários Policiais Militares atuantes na cidade de Itapevi.

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa é louvável e merece ser aprovada, porque atende à demanda do Município, prestando uma justa homenagem.

Sobre os aspectos atinentes a esta Comissão - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbra quaisquer irregularidades ou ofensa, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

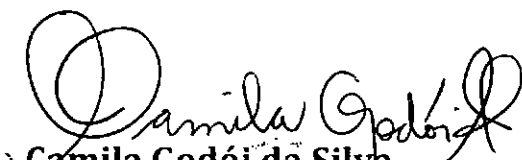
Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 1216

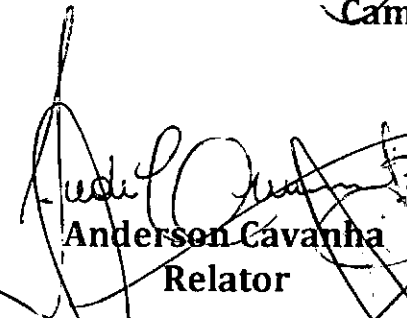
III - DECISÃO

Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, podendo ser levado à apreciação do Douto Plenário.

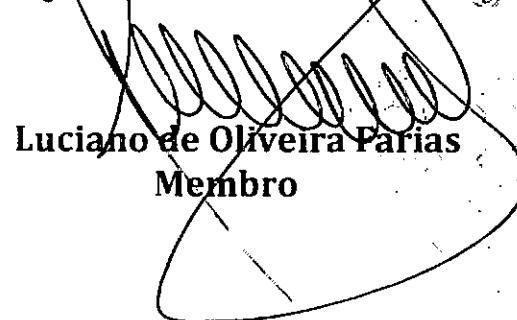
É o parecer, sob crítica.

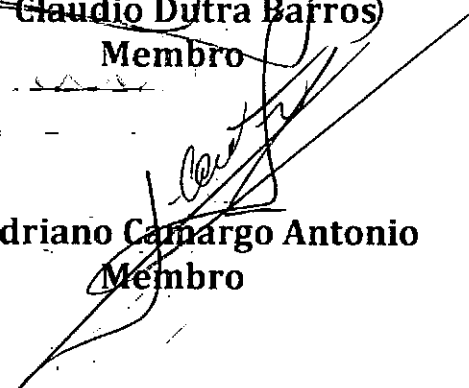
Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 24 de novembro de 2014


Camila Godói da Silva
Presidente


Anderson Cavanha
Relator


Claudio Dutra Barros
Membro


Luciano de Oliveira Parias
Membro


Adriano Camargo Antonio
Membro

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 18 de Novembro de 2014.

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

P/P em

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Ordinária, que se realizará no próximo dia
25/11/2014.

Itapevi, 25 de Novembro de 2014.


PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 45/2014, foi aprovado, conforme ficha de
votação nominal que ora se junta aos autos;

Itapevi, 25 de Novembro de 2014.

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

P/P em

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº
45, de 25 Novembro, de
2014.

Itapevi, 25 de Novembro de 2014.

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

P/P em

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -
VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 1516

Data: 15/11/14

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI

Nº /

PROJETO DE LEI

Nº /

EMENDA Nº / AO PROJETO DE LEI Nº /

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº /

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 045 / 2014

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº /

MOÇÃO

Nº /

REQUERIMENTO

Nº /

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐	ADRIANO CAMARGO ANTONIO	☒	☐	☐	☐
☐	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	☒	☐	☐	☐
☐	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	☒	☐	☒	☐
☐	ANDERSON CAVANHA	☒	☐	☐	☐
☐	ANTONIO CARLOS DE PAULO	☒	☐	☐	☐
☐	CAMILA GODOI DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO DUTRA BARROS	☒	☐	☐	☐
☐	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	☒	☐	☐	☐
☐	ERONDINA FERREIRA GODOY	☒	☐	☐	☐
☐	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	☒	☐	☐	☐
☐	IVONILDO ANDRADE DA HORA	☒	☐	☐	☐
☐	JOSE LEMES JORGE	☒	☐	☐	☐
☐	JULIO CESAR PORTELA	☒	☐	☐	☐
☐	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	☐	☐	☒	☐
☐	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	☒	☐	☐	☐
☐	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	☒	☐	☐	☐

TOTAL DE VOTOS: 16


Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2014

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 16/16

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores: Paulo Rogério de Almeida (PV), Adriano Camargo Antonio (PSDB), Akdenis Mohamad Kourani (PSD), Alexandre dos Santos Rodrigues (PSB), Anderson Cavanha (PR), Antônio Carlos de Paulo (PSC), Camila Godói da Silva (PSB), Claudio André Carvalho Almeida Lopes (PR), Claudio Dutra Barros (PT), Eduardo Sanches Casagrande (PRB), Erondina Ferreira Godoy (PSD), Inácia Maria Nunes dos Santos (PV), Ivonildo Andrade da Hora (PSC), Jose Lemes Jorge (PRP), Julio Cesar Portela (PP), Luciano de Oliveira Farias (PSD) e Roberto Borges de Miranda (PV).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Concede a homenagem de Diploma de Mérito Policial aos Policiais Militares atuantes na cidade de Itapevi.”

Art. 1º Fica concedido aos Policiais Militares atuantes na cidade de Itapevi, “Diploma de Mérito Policial”, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados aos moradores da cidade de Itapevi.

I – Policiais Militares

- a) 3º Sargento PM Antonio Pereira;
- b) 3º Sargento PM Renato Pires Barbosa;
- c) Cabo Marcelo Fernando da Silva;
- d) Cabo Luiz Miguel Dias;
- e) Cabo Paulo Sérgio de Souza;
- f) Cabo Luiz Arnaldo Pinheiro;
- g) Soldado José Wagner Valêncio.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

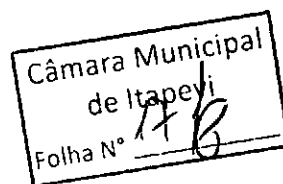
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 25 novembro de 2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

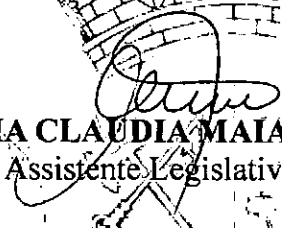
- Estado de São Paulo -




PAULO ROGERÍO DE ALMEIDA
Presidente


JULIO CESAR PORTELA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 25 dias do mês de novembro de 2014.


MARIA CLAUDIA MAIA COSTA
Assistente Legislativo I

